



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS**

**DECRETO Nº. 130
DE 01 DE ABRIL DE 2024**



EXONERA A PEDIDO A DIRETORA DA DIVISÃO DE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS, SÍMBOLO CC-IV, O SR^a. **ISLANEIDE DE JESUS SANTOS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município de Carmópolis-SE,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a pedido Sr^a. **ISLANEIDE DE JESUS SANTOS**, portadora do CPF nº. 042.617.005-90, do Cargo em Comissão de **Diretora da Divisão de Promoções Artísticas**, Símbolo CC-IV, da Secretaria Municipal do Trabalho, Indústria, Comércio, Turismo e Agricultura, a partir de 01 de abril de 2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARMÓPOLIS, em 01 de abril de 2024.

ESMERALDA MARA SILVA CRUZ
Prefeita Municipal

Ciente:

Em: 01/04/24

Islaneide de Jesus Santos